



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.060/2012.

Dispõe sobre a transformação de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 19 da Lei Complementar nº 47, de 17 de novembro de 2009,

Considerando a necessidade de criar postos de trabalho efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, para nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público e incluídos no Cadastro Reserva;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, com fundamento no § 3º do art. 19 da Lei Complementar nº 47, de 17 de novembro de 2009, sem aumento de despesa, os cargos efetivos: sete de Profissional de Educação e dez de Assistente de Apoio Educacional I, nos cargos efetivos: oito de Técnico de Atividades Educacionais I e doze de Assistente de Apoio Educacional II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2012.

Ladário-MS, 28 de junho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD FARIA

Prefeito Municipal